



EDITAL INTERNO Nº 01/2013
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

O Chefe do Departamento de Química Orgânica do Instituto de Química da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital nº 04/2013 de 26/04/2013, de convocação para contratação de docente por tempo determinado, da Magnífica Reitora da UFBA, publicado na íntegra nas Unidades de Ensino da UFBA e em extrato no D.O.U. de 29/04/2013, no Jornal A TARDE de 30/04/2013 e no site da SUPAC (www.supac.ufba.br), torna público, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação de docente por tempo determinado do Departamento de Química Orgânica, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado no Instituto de Química, devendo ser entregue em cópia a cada candidato.

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1. Número de vagas: 01 (uma) vaga.
- 1.2. Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
- 1.3. Matéria: Química Orgânica.
- 1.4. Disciplinas / horários:

DISCIPLINA	TURMA	CARGA HORÁRIA	CURSO	HORÁRIO
QUI-138	T02	04 h	FAR/QUI	QUA/SEX 20:30-22:30
QUI-139	T05	04 h	FAR/QUI	TER/QUI 18:30-20:30
QUI-B37	P07	04 h	FAR	TER 7-11
QUI-A17	P03	02 h	ENG	QUI 15-17
QUI-A17	P04	02 h	ENG	QUI 17-19

1.5. O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora devidamente constituída por Portaria interna do Departamento de Química Orgânica, nomeada em 02/05/2013.

2. Das Inscrições

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de 30/04/2013 a 09/05/2013.
- 2.2. O candidato deve requerer sua inscrição na Secretaria do Departamento (3º andar do Instituto de Química), bem como apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).
- 2.3. O pagamento será efetuado nas agências do Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União – GRU simples, a ser obtida no site www.supac.ufba.br.
- 2.4. O requerimento de inscrição deverá estar instruído com:
 - I – Original e cópia, a ser autenticada por funcionário credenciado no ato da inscrição, dos seguintes documentos:
 - a) diploma de graduação, requisito mínimo;
 - b) título de Mestre, de Doutor ou de Livre-Docente, requisito complementar e opcional;
 - c) documento oficial de Identidade, para brasileiros;
 - d) prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
 - e) título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
 - f) documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros.
 - II - *Curriculum Vitae* atualizado, com os documentos comprobatórios, em 1 via.
- 2.5. Para a titulação exigida no item anterior, somente serão considerados:
 - a) os diplomas de graduação registrados ou revalidados, até a contratação;

